ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Superintendência de Infraestrutura INFRAESTRUTURA DIretoria de Operação E MOBILIDADE Gerência de Faixa de Domínio

SCC 10120/2024

Ao GABS,

Em atenção ao processo em tela, de interessado: Assembleia Legislativa de Santa Catarina e Secretaria de Estado da Casa Civil Municipal. Diante da Indicação nº 498/2024, na qual solicita a inclusão de trevo alemão na Rodovia SC-108 km 75,943, para acesso à Rua Erich Belz.

Levando-se em consideração a tramitação da GEPRO (pág.11), mencionando que não possui projeto para os referidos locais.

Nas atribuições pertinentes a esta Gerência, foi verificado junto ao programa FXD a não existência de solicitação de acesso a esta Secretaria, não estando assim o mesmo regularizado. Logo, para realização de qualquer benfeitoria na faixa de domínio, o acesso precisa ser regularizado. Devendo ser efetuado a solicitação junto à SIE para que seja firmado o Termo de Permissão Especial de Uso ou Autorização de Uso das faixas de domínio e áreas adjacentes às rodovias estaduais, conforme diretrizes da Lei Estadual nº 13.516/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 1.793/2022.

Informa-se ainda que, toda e qualquer ocupação nas faixas de domínio das rodovias devem ser comunicadas à Coordenadoria Regional de Infraestrutura de jurisdição do município, no presente caso sendo a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale. Sendo ela responsável por instruir o município, quanto aos projetos e documentos a serem apresentados para obtenção do Termo de Permissão.

Florianópolis, data da assinatura digital

Carlos Eduardo Cavalli Gerente de Faixa de Domínio



Assinaturas do documento



Código para verificação: BW46HA60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO CAVALLI (CPF: 004.XXX.489-XX) em 18/11/2024 às 08:55:39 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 14:25:49 e válido até 02/03/2123 - 14:25:49. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00010120/2024 e o código BW46HA60 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 1790/2024 Processo SCC 10120/2024 Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1331/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 10120/2024, contendo cópia da Indicação nº 0498/2024, a qual sugere a inclusão de trevo alemão na Rodovia Estadual SC-108, Município de Blumenau.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Faixa de Domínio desta Secretaria (pág. 15), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora

JÉSSICA CAMPOS SAVI

Diretora de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis - SC





Assinaturas do documento



Código para verificação: V5I467GQ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 21/11/2024 às 14:54:55 Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00010120/2024 e o código V5I467GQ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 2084/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0498/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 1790/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da inclusão de trevo alemão na Rodovia SC-108, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes

Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

*Ato 43/2024 - DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: D47Q5NZ2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 25/11/2024 às 09:11:43 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00010120/2024 e o código D47Q5NZ2 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.